



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 077 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção do Campo de Futebol da Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do Município de Marilândia.

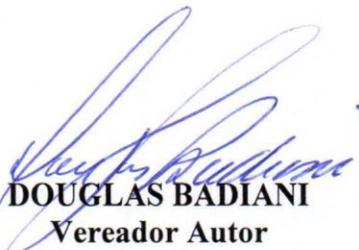
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à população da referida Comunidade precisar de um local adequado onde possam socializar-se e, esse entretenimento é muito importante para resgatar crianças e adolescentes, ajudando num futuro melhor, proporcionando assim um mundo de violência mais distante, o esporte sem dúvidas é muito importante, pois agrega valores e respeito uns com os outros. No entanto com a melhoria da infraestrutura esportiva dessa comunidade estaremos motivando a pratica e o interesse pelo esporte, visando que o futebol é o principal lazer praticado nos finais de semana onde contribui para uma vida saudável e conseqüentemente torna-se um instrumento de inclusão social.

Marilândia – ES, 11 de julho de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11 / 07 / 2016
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>460</u> Fls. <u>029</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>11 / 07 / 2016</u>


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor